

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 058, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **ANA LÚCIA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 031.756.035-21, Matrícula nº 1666, do período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021;

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ALANA ALVES BENTO**, inscrita no CPF sob o nº 066.024.665-18, Matrícula nº 2141, do período de 01 a 30 de outubro de 2021;

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 030.499.415-45, Matrícula nº 1984, do período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021;

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CLÉRISTON RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 008.135.215-80, Matrícula nº 585, do período de 01 a 30 de outubro de 2021;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 606.202.395-00, Matrícula nº 53, do período de 03 de outubro a 11 de novembro de 2021;

**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LAUDICEIA MARIA CORDEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 834.748.895-91, Matrículas nº 254 e 584, do período de 01 a 30 de outubro de 2021;

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 14 de outubro de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*